



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretária – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO Nº. 45 de 09/04/2015

Autoria da Vereadora: Dilma de Fátima Barbosa Alves.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se façam dois redutores de velocidade na Rua Joaquim da Silva Reis, sendo um nas proximidades da Farmácia Popular e outro nas proximidades da Loja Mazé.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Joaquim da Silva Reis é uma das principais vias de nossa Municipalidade de escoamento do tráfego de veículos, o que a torna muito perigosa. Entretanto, em dois locais pontuais, sendo um nas proximidades da Farmácia Popular e outro nas proximidades da Loja Mazé vem ocorrendo inúmeros acidentes. Os motoristas não respeitam as pessoas que ali circulam, pois sempre ultrapassam o limite de velocidade permitido nas ruas da cidade, colocando, desta feita, em risco a vida de todos que por essas vias trafegam.

Logo, pede-se que seja estudada a possibilidade de construção de 02 redutores de velocidade (lombadas/quebra-molas) na referida localidade. Por fim, importante salientar que esta indicação está devidamente orçada na LOA, PPA e LDO, conforme código no Órgão 04 – Secretaria Municipal de Viação de Obras Públicas; Unidade 01 – Manutenção de Serviços Urbanos.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná,
aos 09 dias do mês de abril de 2015.**

Dilma de Fátima Barbosa Alves.

Vereadora Proponente.

